Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 372 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o estudo de viabilidade para a implantação da telemedicina no Sistema de Saúde de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação visa sugerir a implementação e ampliação da telemedicina no sistema de saúde municipal, proporcionando atendimento médico remoto por meio de vídeo chamadas, ligações ou mensagens. Essa modalidade de assistência médica tem se mostrado uma alternativa eficiente e acessível, trazendo benefícios tanto para os pacientes quanto para a gestão pública da saúde.

Para os pacientes, a telemedicina elimina custos com deslocamento, estacionamento e tempo de espera, garantindo atendimento mais ágil e confortável, especialmente para aqueles com dificuldades de locomoção ou residentes em áreas afastadas. Já para o sistema de saúde, a telemedicina reduz os custos operacionais em até 30%, otimizando os recursos e desafogando unidades de atendimento presencial.

Além disso, a telemedicina evita deslocamentos desnecessários, garantindo que apenas casos de emergência grave procurem atendimento presencial, otimizando o fluxo dos serviços de saúde. Assim, esta iniciativa visa tornar o atendimento mais eficiente, econômico e acessível para toda a população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA